



MUNICÍPIO DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000

Fone: (44) 3272-8000

E-mail: licitacao@fenix.pr.gov.br

Folha nº _____

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

O Agente de Contratações e a Equipe de Apoio comunica aos interessados do objeto do **EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** os Leiloeiros:

ITEM	NOME	CPF
1.	ADALBERTO SCHERER FILHO	301.894.209-44
2.	ALEX SANDRO VIEIRA FELIX	026.187.549-30
3.	CAMILA DE MOURA GAIA PELISSARI	066.326.499-55
4.	CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI	040.261.439-96
5.	CLEVER ELVIS MILANI	000.567.899-47
6.	CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES	089.444.926-54
7.	DANIEL RIBAS ROSA FRAHM	004.809.879-24
8.	FÁBIO MARLON MACHADO	066.868.919-67
9.	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
10.	GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	042.371.199-71
11.	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	280.345.868-38
12.	HELICIO KRONBERG	085.187.848-24
13.	JAQUELINE SPERANÇA	859.917.759-15
14.	JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA	007.834.909-50
15.	JOACIR MONZON POUEY	007.917.900-29
16.	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
17.	JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI	580.826.389-15
18.	LEILA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR GAUDENCIO	839.225.129-68
19.	LUCAS EDUARDO DALCANALE	010.132.359-08
20.	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16
21.	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	397.601.709-49
22.	LUIZ CARLOS DALL AGNOL	607.889.929-53
23.	MARCOS ANTONIO TULIO	046.021.839-56
24.	PAULO ALEXANDRE HEISLER	534.364.310-87
25.	PAULO ROBERTO NAKAKOGUE	041.361.129-98
26.	PEDRO LERNER KRONBERG	005.142.199-20
27.	RICARDO FERREIRA GOMES	005.114.589-83
28.	SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR	049.611.679-75

Fica INABILITADO o Leiloeiro abaixo:

ITEM	NOME	CPF
01.	ANDERSON LUCHTENBERG	022.246.659-62

Por não atender o Item 7.1. c) Prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União do Edital de Credenciamento.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos Leiloeiros que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Fênix, 20 de fevereiro de 2026.

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO

Agente de Contratação

RUBENS HUMBERTO VASCONCELOS CALIXTO

Membro Equipe de Apoio

MARCELO CARLOS GOULART

Equipe de Apoio